

Projeto Lei nº 6/70.

de 26 de novembro de 1.970.

"Dispõe sobre aprovação do loteamento Urbano de Expansão de Alvorada do Norte...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE DECRETA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aprovado o loteamento Urbano de Expansão de Alvorada do Norte, situado na fazenda Buqueirão, no perímetro Urbano desta Cidade, com a área de 24ha e 44ares, tendo: 48 quadras, destas 47 desmembradas em 583 lotes, com área mínima de 360m² e uma vaga onde atualmente serve para Campo de Futebol.

Artº 2º - Pelo exposto e o presente com fundamento no art. 1º do §1º do Decreto Lei nº 58 de 10 de Dezembro de 1937.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as Disposições em contrário. Gabinete e Secretaria da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, aos 26 dias do mês de Novembro de 1.970

Prefeito Municipal

José Fernandes de Souza
SECRETÁRIO